



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 1097 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 28 / 11 / 2019.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **JOSÉ JUAREZ VIANA** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2019.

*Lêda*  
**LÊDA BORGES DE MOURA**  
Deputada Estadual  
(PSDB/GO)

Handwritten signatures and numbers (1-36) are present throughout the page, indicating the presence of other legislators or officials.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DA DEPUTADA LÊDA BORGES DE MOURA**



**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importantíssima para nosso Estado., destacadamente para o Entorno de Brasília.

José Juarez Viana, nasceu em Oliveira – MG, em 13 de julho de 1949, sendo filho de Afonso Viana Silveira e Lélia Leonor Viana. Formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1974.

Mudou-se para Valparaíso de Goiás – GO no ano de 1979. Em 1982, antes de iniciar a vida política abriu a Loja “Agropecuária Viana”. De 1986 a 1987 assumiu a Administração de Valparaíso de Goiás – GO ainda como Distrito de Luziânia. Em 1992 foi um dos fundadores do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) em Luziânia – GO, onde concorreu ao cargo de Vice-Prefeito pelo mesmo município. De 1993 a 1996 assumiu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria de Luziânia. Em 1995 participou ativamente do movimento pela Emancipação do então Distrito de Valparaíso. De 1997 a 1999 assumiu como o primeiro Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria, Meio Ambiente e Turismo de Valparaíso de Goiás – GO. De 2001 a 2003 reassumiu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Luziânia – GO, sendo que em 2003, com a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tornou-se o primeiro Secretário desta pasta cumulando o cargo com a Secretaria de Agricultura. No ano de 2004 concorreu pelo PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) ao cargo de vereador pelo município de Luziânia – GO. De 2009 a 2011 reassumiu a Secretaria Municipal de Agricultura Comércio, Indústria, Meio Ambiente e Turismo de Valparaíso de Goiás – GO no mandato da então Prefeita Lêda Borges. De 2011 a 2012 assumiu o cargo de Diretor de Planejamento da Agência Goiânia de Desenvolvimento Regional – AGDR. De 2013 a 2015 assumiu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio ambiente em sua Terra Natal, Oliveira – MG, onde encerrou suas atividades públicas.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2019007292**

Autuação: 28/11/2019  
Projeto : 1097 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. LÉDA BORGES E OUTROS  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (JOSÉ JUAREZ VIANA).



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 GABINETE DA DEPUTADA LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 3097 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
 À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
 À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
 E REDAÇÃO  
 Em 28 / 11 / 2019

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ JUAREZ VIANA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2019.

LÊDA BORGES DE MOURA  
 Deputada Estadual  
 (PSDB/GO)

Handwritten signatures and numbers (1-37) are present throughout the document, including a large signature of Leda Borges de Moura and several numbered signatures (1-37) scattered across the lower half of the page.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DA DEPUTADA LÊDA BORGES DE MOURA**



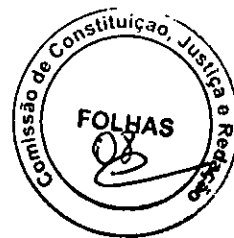
### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importantíssima para nosso Estado., destacadamente para o Entorno de Brasília.

José Juarez Viana, nasceu em Oliveira – MG, em 13 de julho de 1949, sendo filho de Afonso Viana Silveira e Lélia Leonor Viana. Formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1974.

Mudou-se para Valparaíso de Goiás – GO no ano de 1979. Em 1982, antes de iniciar a vida política abriu a Loja “Agropecuária Viana”. De 1986 a 1987 assumiu a Administração de Valparaíso de Goiás – GO ainda como Distrito de Luziânia. Em 1992 foi um dos fundadores do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) em Luziânia – GO, onde concorreu ao cargo de Vice-Prefeito pelo mesmo município. De 1993 a 1996 assumiu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria de Luziânia. Em 1995 participou ativamente do movimento pela Emancipação do então Distrito de Valparaíso. De 1997 a 1999 assumiu como o primeiro Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria, Meio Ambiente e Turismo de Valparaíso de Goiás – GO. De 2001 a 2003 reassumiu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Luziânia – GO, sendo que em 2003, com a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tornou-se o primeiro Secretário desta pasta cumulando o cargo com a Secretaria de Agricultura. No ano de 2004 concorreu pelo PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) ao cargo de vereador pelo município de Luziânia – GO. De 2009 a 2011 reassumiu a Secretaria Municipal de Agricultura Comércio, Indústria, Meio Ambiente e Turismo de Valparaíso de Goiás – GO no mandato da então Prefeita Lêda Borges. De 2011 a 2012 assumiu o cargo de Diretor de Planejamento da Agência Goiânia de Desenvolvimento Regional – AGDR. De 2013 a 2015 assumiu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio ambiente em sua Terra Natal, Oliveira – MG, onde encerrou suas atividades públicas.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Ao Sr. Dep. (s) DR. Solon Amaral

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03/12 / 2019.

**Presidente:** \_\_\_\_\_



PROCESSO N.: 2019007292  
INTERESSADO: DEPUTADO LÊDA BORGES E OUTROS  
ASSUNTO: Concede título de cidadania que especifica. (José Juarez Viana).

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Deputada Lêda Borges e outros, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor José Juarez Viana, *in memoriam*.

Conforme documentos anexados ao processo o homenageado, originário de Oliveira – MG, era médico veterinário por formação, em 1979 mudou para Goiás, residindo em Valparaíso de Goiás. Em 1986 assumiu a administração da cidade, ainda como distrito de Luziânia. Em 1993 tornou-se Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria de Luziânia. Posteriormente, participou do movimento pela emancipação do então distrito de Valparaíso, em 1997 assumiu como o Primeiro Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria, Meio Ambiente e Turismo de Valparaíso de Goiás. Entre uma secretaria e outra, o homenageado encerrou suas atividades públicas no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em sua terra natal, Oliveira – MG, onde encerrou suas atividades.

Ademais, o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 08).

Todavia, com o propósito único de aprimorar a redação original do projeto em tela, peço vênias ao seu ilustre signatário para ofertar a seguinte **emenda**:



**EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 1º do presente projeto de lei passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido a **JOSÉ JUAREZ VIANA**, *in memoriam*, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.”

Pelo exposto, e com a adoção da **emenda** ora apresentada, somos pela **aprovação** do presente projeto.

Antes o exposto, somos pela aprovação do presente projeto.

É o relatório.

**SALA DAS COMISSÕES**, em 13 de 05 de 2020.

  
**DEPUTADO DR. ANTÔNIO**  
**Relator**





**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova  
o parecer do Relator **FAVORÁVEL À MATERIA.**

Processo N° 7292/2019

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 19 / 05 / 2020.

Presidente:



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA. ↙

EM, 16 DE junho DE 2020.

~~1º SECRETÁRIO~~